

**DE OLHO NAS URNAS - CANDIDATURAS DE
MULHERES E MONITORAMENTO DA IGUALDADE
DE GÊNERO NAS ELEIÇÕES DE 2024**

RELATÓRIO

**PERFIL DAS CANDIDATURAS NAS ELEIÇÕES
MUNICIPAIS DE 2020: ANÁLISE NA BASE DE
DADOS DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**

Equipe de Pesquisa:

Julyana Macedo
Ladyane de Souza
Lara Ramos Maciel
Nara Livia de França Moraes
Pedro Luiz Soares

Coordenadora da equipe:

Pedro Santos Mundim



Expediente

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - Gestão 2022-2025

Angelita Pereira de Lima
Reitora

Luana Cássia Miranda Ribeiro
Pró-Reitora de Extensão e Cultura

Jesiel Freitas Carvalho
Vice-Reitor

Robson Maia Geraldine
Pró-Reitor de Administração e Finanças

Israel Elias Trindade
Pró-Reitor de Graduação

Sauli dos Santos Júnior
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Felipe Terra Martins
Pró-Reitor de Pós-Graduação

Maísa Miralva da Silva
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Helena Carasek
Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação

PESQUISA

De olho nas urnas

Candidaturas de mulheres e monitoramento da igualdade de gênero nas eleições de 2024

Coordenação

Angelita Pereira de Lima

Vice-Coordenação

Dijaci David de Oliveira

Coordenação Técnica

Aline Hack

Ana Paula de Castro Neves

Coordenação de Comunicação

Luana Silva Borges

Coordenação Administrativa

Larissa Santos

Coordenação de Pesquisa

Giovana Dal Bianco Perlin

Najla Franco Frattari

Paula Gabriela Mendes Lima

Pedro Santos Mundim

Comunicação e Design

Bruna Schlindwein Zeni

Fausto André de Jesus Filho

Giovana Andrade de Almeida

Karynne Paula de Senna (the Karynne)

Natã Silva de Carvalho

Sabryna Moreno da Silva

Auxiliares de Pesquisa

Alessandra Simões Reis Abraão

Ana Carolina de Castro Bueno

Cláudia Maria Inácio Costa

Dandara Oliveira Lima

Fernanda Sales França de Farias

Gyzele Cristina Xavier Santos

Jully Anne Ribeiro da Cruz

Julyana Macedo Rego

Ladyane Katlyn de Souza

Lara Ramos Maciel

Luciana Rodrigues de Oliveira

Nara Livia de França Moraes

Najla Helen Graff de Araújo Santos

Pedro Luiz Soares

Roberta Viegas e Silva

Rosely Maria dos Santos

© **Perfil das candidaturas nas eleições municipais de 2020: análise na base de dados do Tribunal Superior Eleitoral**
Resultados da 1ª fase da pesquisa “De Olho nas Urnas: candidaturas de mulheres e monitoramento da igualdade de gênero nas eleições de 2024”

Ano de publicação

2024

Pesquisador responsável

Pedro Santos Mundim

Redação

Julyana Macedo Rego
Ladyane Katlyn de Souza
Lara Ramos Maciel
Nara Lívia de França Morais
Pedro Luiz Soares

Revisão

Bruna Schlindwein Zeni
Luana Silva Borges
Roberta Viegas e Silva

Projeto Gráfico

Natã Silva de Carvalho
Karynne Paula de Senna (the Karynne)

Ilustrações

Karynne Paula de Senna (the Karynne)

Diagramação

Natã Silva de Carvalho

Financiamento e Apoio

Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara dos Deputados
Observatório Nacional da Mulher na Política

Sumário

NOTA DA COORDENAÇÃO	5
1. APRESENTAÇÃO	8
2. INTRODUÇÃO	9
3. QUESTÃO-PROBLEMA	9
4. MÉTODO DE COLETA	10
5. MÉTODO DE ANÁLISE	11
5.1. ESTATÍSTICAS DESCRITIVAS	11
5.1.1. TAXA DE SUCESSO	11
5.1.2. ÍNDICE DE EQUILÍBRIO DE GÊNERO	12
5.2. ANÁLISE MULTIVARIADA	13
6. RESULTADOS	14
6.1. PERFIL DOS CANDIDATOS E ELEITOS AO CARGO DE VEREADOR	14
6.2. ÍNDICE DE EQUILÍBRIO DE GÊNERO	25
6.3. ANÁLISE MULTIVARIADA	30
RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS	31
REFERÊNCIAS	33
APÊNDICE	35

Nota da coordenação

Somos 30 pesquisadoras e pesquisadores que têm atuado, conjuntamente, para a realização da pesquisa *De Olho nas Urnas – candidaturas de mulheres e monitoramento da igualdade de gênero nas eleições de 2024*. Monitoramos as eleições brasileiras no âmbito das Câmaras Municipais, avaliando a participação das mulheres no pleito de 2024, com a análise do cumprimento das cotas de gênero nos partidos políticos e das ocorrências de violência política contra as candidatas nas campanhas eleitorais. Nossas áreas de estudo são distintas: analisamos o contexto das mulheres nas eleições pelo viés da Ciência Política, da Sociologia, dos Estudos de Gênero, dos Feminismos, do Direito, da Comunicação, da Economia e da Estatística.

Desenvolvida pela Universidade Federal de Goiás (UFG), com financiamento do Observatório Nacional de Mulheres na Política (ONMP) da Câmara dos Deputados, nossa investigação, além de multidisciplinar, adotou uma estratégia comparativa. Para melhor entender as disputas eleitorais municipais no ano de 2024, fizemos um recorte temporal, dedicando-nos também ao pleito de 2020, a fim de identificar quais foram os avanços e os retrocessos para as mulheres – candidatas e eleitas – neste período.

A primeira etapa deste monitoramento foi realizada entre os meses de janeiro e julho do corrente ano, período no qual procedemos ao estudo sistemático do ano eleitoral de 2020, em busca dos desafios enfrentados pelas mulheres candidatas à Vereança. O resultado dessa radiografia, que foi a primeira fase do nosso projeto, é apresentado em quatro relatórios distintos. São eles:

- Perfil das candidaturas nas eleições municipais de 2020: análise na base de dados do Tribunal Superior Eleitoral;
- Análise de processos sobre fraudes contra a participação feminina nas eleições municipais de 2020 no Brasil;
- A violência política de gênero nas eleições municipais de 2020: análise de publicações em sites de notícias;
- Desafios enfrentados por mulheres que se candidataram nas eleições municipais de 2020.

Os relatórios que trazem o “perfil das candidaturas nas eleições municipais de 2020” e a “análise de processos sobre fraudes contra a participação feminina nas eleições” têm caráter quantitativo e detalham, por estado brasileiro, números acerca da representatividade de mulheres na política. Neles também foi aferida a taxa de sucesso das candidatas nas eleições de 2020, se comparada à dos homens. Procedemos ainda à comparação entre as unidades federativas, dedicando-nos à compreensão de quais estados tiveram maior ou menor desigualdade de gênero. Nesses textos apresentamos a nossa formulação, o Índice de Equilíbrio de Gênero (IEG) por estado

brasileiro. Somando ao aspecto quantitativo, analisamos (com o que se chama de jurimetria) os processos judiciais protocolados em 2020 sobre dois temas distintos: candidaturas fictícias e violência política contra as mulheres.

Já o relatório *A violência política de gênero nas eleições municipais de 2020: análise de publicações em sites de notícias*, produzido por meio de análise de conteúdo, apresenta o resultado do cotejo das notícias sobre a violência política contra as mulheres. Os textos noticiosos analisados por nós foram publicados em 12 sites brasileiros no ano de 2020. O objetivo foi o de verificar quais tipos de violência política de gênero – se violências simbólicas, psicológicas, econômicas, físicas ou sexuais – mais foram cometidos contra as candidatas. Também houve a análise de notícias que diziam respeito a tentativas de feminicídio e/ou a ataques que culminaram na morte de possíveis parlamentares.

O texto *Desafios enfrentados por mulheres que se candidataram nas eleições municipais de 2020*, por sua vez, dá conta da dinâmica qualitativa de nosso estudo. Foram realizadas 80 entrevistas com candidatas, eleitas e não eleitas, do Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sul e Sudeste brasileiros. As entrevistadas foram escolhidas proporcionalmente à porcentagem de eleitas em cada região, de modo que as realidades regionais pudessem ser aferidas. Constatamos que as entrevistas funcionaram, muitas vezes, como momentos de catarse às candidatas, uma vez que há uma carência de escuta a essas mulheres. Nossas pesquisadoras, nesse sentido, conseguiram aquilo que a jornalista Cremilda Medina chama de “diálogo possível”: a quebra de isolamentos grupais a partir da comunhão “Eu-Outro” no ato da entrevista. As entrevistadoras, todas mulheres, se colocaram em posição receptiva e participativa.

Em todas as falas das candidatas foi unânime a exaustão, advinda de vários fatores, tais como: pressão estética (agravada pelas redes sociais); julgamentos (referentes ao comportamento); excesso de trabalho (para comprovar competência); culpa (por não ter onde deixar os filhos durante as convenções dos partidos); inviabilidade dos horários das reuniões para quem, além da política e de outro emprego remunerado, ainda trabalha em casa, cuidando das crianças e dos idosos; falta de apoio da família, sobretudo dos maridos... Tudo isso foi gerador, como evidenciado no conjunto dos diálogos, de sobrecarga às mulheres, afastando-as da política.

Esses quatro relatórios – cada um com sua especificidade e método – se somam para a compreensão do cenário político às mulheres em dois níveis: em nível conjuntural, buscou-se compreender, especificamente, o ano de 2020 às candidatas; em nível estrutural, de um ponto de vista macro, avaliou-se a organização da política partidária àquelas que lutam, desde sempre, em um espaço “naturalizado” como masculino.

Com os dados das eleições de 2020 já apurados, poderemos continuar com o monitoramento – desta vez em tempo real – das candidaturas femininas à vereança em 2024. Assim, colocaremos em funcionamento, de maneira efetiva, as engrenagens do método comparativo.

O rigor científico da pesquisa *De Olho nas Urnas – candidaturas de mulheres e monitoramento da igualdade de gênero nas eleições de 2024*, em sua abordagem multidisciplinar, garante a abrangência e a efetividade de nossos resultados. Estamos, efetivamente, *de olho nas urnas* e desejamos fazer, de nossos estudos, um instrumento para que as mulheres tenham acesso pleno à política brasileira, com a garantia de uma permanência digna e segura nas esferas decisórias do país.

Por fim, não menos importante, temos nos esforçado em busca de meios de ampliação do espectro da pesquisa, elaborando produtos aplicados. Nessa linha, foi elaborada uma cartilha de apoio para as mulheres candidatas, que está disponível no site deolhonasurnas.ufg.br. O trabalho foi bem recebido e isso se evidencia seja pelo uso concreto do material, seja por meio de parcerias em sua divulgação.

Boa leitura!

Angelita Pereira de Lima

Coordenadora da pesquisa De Olho nas Urnas

Dijaci David de Oliveira

Vice-coordenador da pesquisa De Olho nas Urnas

Resumo

Este relatório visa apresentar informações sobre as eleições municipais de 2020 no Brasil, sobretudo para os cargos à Vereança disputados por candidatas mulheres. Para tal, foram utilizados dados do TSE, considerando os principais recortes sociais. O método utilizado combina análise descritiva e inferência estatística para traçar o perfil dos candidatos(as) e eleitos(as), destacando padrões e tendências por meio de variáveis sociodemográficas. Essa pesquisa mostrou uma desigualdade marcante de gênero na política brasileira. Apesar da implementação das cotas partidárias de gênero, observa-se disparidade significativa na representação de mulheres, variando entre as regiões do País. Além disso, a análise revela que os fatores raciais também desempenham um papel importante, com indivíduos brancos constituindo a maioria dos eleitos, seguidos por pardos, pretos e com pouca representação indígena. Apesar dos esforços para promover a igualdade de gênero, ainda há barreiras significativas que limitam a participação política das mulheres, especialmente em certas regiões e entre grupos raciais minoritários.

Palavras-chave: Eleições 2020. Tribunal Superior Eleitoral. Representação feminina. Desigualdade de gênero. Dados sociodemográficos.

1. Apresentação

A equipe, composta por Pedro Luiz Soares, Lara Ramos Maciel, Nara Livia de França Morais e Ladyane de Souza, assistentes de pesquisa, e Pedro Santos Mundim, coordenador, foi organizada em três grupos. Nessa divisão, coube a Lara a investigação do perfil das candidatas e das eleitas. Já a análise dos processos eleitorais, a partir de bases disponibilizadas pela política de dados abertos do TSE, ficou a cargo de Pedro, enquanto Nara, Ladyane e Julyana se debruçaram sobre os textos processuais coletados via *web scraping*. Para alinhamento dos grupos, foram realizadas reuniões semanais, em que foram discutidos os estágios de cada um dos trabalhos, os dados coletados, as formas de análise e os resultados apresentados. As assistentes de pesquisa foram responsáveis pela redação das versões preliminares dos relatórios, que posteriormente foram revisados pelo coordenador dos grupos.

2. Introdução

A representatividade e presença política dos cidadãos na política são fundamentais para a construção da democracia. No entanto, desigualdades marcantes de acesso e participação ao jogo político ainda são uma realidade, particularmente no que diz respeito à inclusão das mulheres nos espaços de poder institucionais. Isso ocorre apesar dos avanços alcançados ao longo dos anos para corrigir esta sub-representação no Brasil (Castro; Souza, 2021; Peixoto; Goulart; Da Silva, 2016).

A desigualdade de gênero na política é um fenômeno complexo, que reflete não apenas as disparidades numéricas entre homens e mulheres ocupando cargos políticos, mas também as barreiras estruturais e culturais que tornam o processo eleitoral e político para as mulheres mais desafiador. Questões como a educação, estrutura partidária, financiamento de campanha, percepção pública e preconceitos arraigados são elementos-chave que influenciam a participação das mulheres nesse cenário (Rios; Pereira; Rangel, 2017).

Esta pesquisa tem como objetivo principal analisar os dados das eleições municipais de 2020, disponibilizados pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE), a fim de explorar a presença e a representatividade feminina na política brasileira, especificamente no cargo de vereadora. Por meio da análise descritiva desses dados, buscou-se identificar padrões e tendências que evidenciem essa desproporção de gênero, fornecendo subsídios para compreender os desafios enfrentados pelas mulheres na busca por participação política efetiva.

Ao longo deste estudo, foram considerados os aspectos sociais, demográficos e institucionais que permeiam essa questão, fornecendo uma visão panorâmica dos dados do pleito político brasileiro do ano de 2020. Com essa análise, espera-se contribuir para o debate público que vise à construção de uma democracia mais igualitária e inclusiva, ao identificar alguns dos possíveis obstáculos que limitam a integração das mulheres na política.

Este trabalho está dividido em mais seis seções. A seção 3 apresenta a questão problema da pesquisa. Em seguida, nas seções 4 e 5 são descritos os métodos de coleta e análise, respectivamente. Na seção 6 e 7, são apresentados os resultados e recomendações técnicas, nesta ordem. Por fim, na seção 8, estão as referências bibliográficas.

3. Questão-problema

Compreender os números da desigualdade de gênero nas eleições municipais – aqui, especificamente, nos cargos atinentes à Vereança – é essencial, uma vez que isso evidencia a persistente sub-representação das mulheres na política do Brasil. Ao apresentar um panorama dos dados fornecidos pelo TSE, este trabalho lança luz sobre as discussões que buscam entender quais as barreiras que perpetuam a exclusão de mulheres da participação política. Ao documentar e analisar esses números, este relatório contribui não apenas para a conscientização sobre a desigualdade entre mulheres e homens em cargos de poder político, mas também para a reflexão sobre a emergente necessidade de políticas e medidas que visem debater e superar tais obstáculos, a fim de se promover uma participação política igualitária.

4. Método de coleta

Os dados utilizados neste relatório são disponibilizados pelo TSE em seu sítio público, que conta com acervo de informações desde o ano de 2009, com periodicidade de atualização constante. As informações sobre eleições são geradas a cada pleito ordinário, isto é, a cada dois anos. As informações públicas disponíveis são subdivididas em bases de dados de candidatos, partidos políticos, prestação de contas, processos e resultados dos pleitos. Neste relatório, foram utilizadas informações da base de dados de candidatos e de prestação de contas. No Quadro 1 estão as variáveis selecionadas para a análise.

Foram consideradas candidaturas elegíveis para análise apenas aquelas com a situação de candidatura deferida ou deferida com recurso, com candidatos e candidatas aptos(as) para irem às urnas e com idade entre 18 e 100 anos. Além disso, também foram retirados da análise todos os sequenciais de candidatos que apresentaram duplicidade. Depois das remoções, as candidaturas elegíveis para a análise, entre vagas à Prefeitura e à Vereança, totalizaram 526.217: 176.151 mulheres e 350.066 homens. Deste total, em relação apenas ao cargo de vereador, foram identificadas 489.353 candidaturas, sendo 169.736 mulheres e 319.617 homens.

Além dessas informações, também foram utilizadas as populações estimadas para os estados da federação e municípios, além do Produto Interno Bruto (PIB) municipal, ambos referentes ao ano de 2020, disponíveis publicamente no sítio do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Para a proporção de homens e mulheres negros e brancos residentes em cada unidade da federação em 2020, foi utilizada a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio Contínua¹ (PNADC), disponível pelo Sistema IBGE de Recuperação Automática (SIDRA).

QUADRO 1: Descrição das variáveis selecionadas

Variável	Descrição
Sexo	Mulheres ou homens
Cor/Raça	Branco; Pretos; Pardos; Amarelos; Indígenas
Idade	Em anos, na data da posse.
Escolaridade	Analfabeto/Lê e escreve; Fundamental; Médio e Superior
Estado civil	Solteiro; Casado; Viúvo; Divorciado/Separado
Região do Brasil	Norte; Sul; Nordeste; Sudeste; Sul e Centro-Oeste
Filiação partidária	Esquerda; Centro; Direita
Despesa paga de campanha	Em Reais (R\$)

¹ A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADC) é um levantamento domiciliar abrangente que utiliza uma metodologia de amostragem probabilística. Seu objetivo de produzir dados trimestrais sobre a inserção da população no mercado de trabalho e outras características socioeconômicas.

Variável	Descrição
Ocupação ²	Aposentado; Dirigentes, profissionais de nível superior e trabalhadores qualificados; Donos de casa; Empresários e produtores agropecuários; Estudantes e bolsistas; Militares; Servidores públicos; Técnicos e auxiliares; Vendedores, comerciantes prestadores de serviços, artesãos, artistas e atletas; Outros.

Fonte: De Olho nas Urnas, com base nos dados do TSE (2020).

5. Método de análise

O método empregado combina análise descritiva e inferência estatística. Para traçar o perfil dos candidatos e eleitos, foram utilizadas estatísticas descritivas, considerando variáveis sociodemográficas como cor, escolaridade, faixa etária, estado civil, região do Brasil e tipo de filiação partidária. Este enfoque permitiu identificar padrões e tendências, destacando diferenças e semelhanças entre grupos de candidatos e eleitos. Tal método permite sintetizar informações provenientes de uma amostra ou população, para preservar sua integridade e capturar possíveis erros de coleta de informações, por meio de uma variedade de instrumentos, como as tabelas e gráficos, além de medidas estatísticas de dispersão e centralidade (Huot, 2002; Mancuso et al, 2018). Ainda nessa etapa, foi calculado um índice de equilíbrio que quantificasse o tamanho da desigualdade entre mulheres e homens no pleito municipal de 2020, que será melhor explicado adiante.

A utilização da inferência estatística complementou a análise, uma vez que ela possibilita fazer conclusões e, em alguns casos, previsões sobre uma população com base em dados coletados (Grzybovski, 2005). Neste caso, a inferência se mostrou pertinente para apurar alguns dos principais determinantes que afetam a desigualdade de gênero outrora observada por meios das estatísticas descritivas. Ao ajustar um modelo estatístico multivariado, pôde-se identificar as relações entre as variáveis, o que colaborou para uma compreensão maior dos fatores que contribuem para a desigualdade de gênero no contexto das eleições municipais de 2020.

5.1 Estatísticas descritivas

5.1.1 Taxa de sucesso

Nesta etapa foram calculados os percentuais de candidatos e eleitos para cada uma das características sociais selecionadas, separadamente para homens e mulheres, a fim de obter comparativo entre gêneros. Além disso, também foram calculadas as taxas de sucesso, medidas pela proporção de candidatos eleitos em relação ao número total de candidatos em cada grupo específico, Equação (1), para proporcionar uma avaliação precisa da participação efetiva de diferentes grupos no cenário político:

² As categorias de ocupação foram subdivididas com base na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO). Devido à ampla variedade de profissões nos dados do TSE, resultando em mais de 100 classificações, essa subdivisão fez-se necessária. Além disso, uma parcela significativa dos registros na base de dados estava categorizada como "outros", o que acarretou perdas de informações nesta variável.

$$\text{Taxa de sucesso} = \frac{\text{Número de indivíduos eleitos em determinada categoria}}{\text{Número total de candidatos desta categoria}} \quad (1)$$

5.1.2 Índice de Equilíbrio de Gênero (IEG)

O Índice de Equilíbrio de Gênero (IEG) deste estudo procura medir o quanto os estados do Brasil são desiguais ao candidatar e eleger mulheres, com base na proporção de mulheres de cada uma das Unidades Federativas. O IEG está baseado no Índice de Representação Descritiva (IRD), elaborado por pesquisadores do Insper e da Universidade de São Paulo (USP). O IRD, de forma geral, é a comparação entre uma população representada e seus representantes, considerando atributos como etnia, gênero, cor da pele e classe social (Firpo; França; Pereira; Portella; Tavares, 2023). O IEG utilizado no presente estudo replica o IRD, calculado da forma que se segue:

$$\text{IEG} = \frac{(b_j - p)}{\sqrt{(b_j - p)^2 + b_j(1 - b_j)}}$$

O IEG da equação (2) descrito depende³: i) da população de interesse com característica j qualquer, neste caso, proporção de mulheres candidatas/eleitas dado por b ; ii) da proporção de mulheres, em determinada unidade geográfica, dada por p .

Formalmente, o IEG varia de -1 até 1, em que, neste caso, quanto mais próximo de -1, maior a dominância masculina em dada situação. O IEG assume valor zero quando se tem perfeito equilíbrio de gênero, ou seja, quando a proporção de mulheres candidatas/eleitas é exatamente igual à proporção de mulheres na população de referência. Quando o IEG está entre -0,2 e 0,2, entende-se que existe um relativo equilíbrio de gênero (Tabela 1):

TABELA 1: Interpretação do IEG

Interpretação	Intervalo
Homens excluídos	(0,8; 1)
Dominância feminina	(0,2; 0,8)
Equilíbrio	[-0,2; 0,2]
Dominância masculina	(-0,2; -0,8]
Mulheres excluídas	(-0,8; -1]

Fonte: De Olho nas Urnas (2024)

O IRD, que é uma representação mais geral, também resulta no chamado Índice de Equilíbrio Racial (IER), que mensura a distância da composição racial de um determinado subgrupo

³ De forma geral, para calculá-lo, utiliza-se duas proporções: a de mulheres (ou homens) em uma determinada variável de interesse e a proporção de mulheres (ou homens) em uma determinada população de referência.

populacional de interesse em relação à sua composição em uma população de referência⁴. O IER foi aplicado ao contexto brasileiro por Rodrigues (2021) e Firpo et al (2023)⁵ e a forma de cálculo é a mesma da equação (2). Neste relatório, a distinção entre o IEG e o IER será que a população de interesse, denotada por b , serão as candidatas negras⁶ e o parâmetro p representará a proporção de mulheres negras em determinada localidade. A interpretação do IEG segue a mesma para o IER, com diferença no grupo focal (Tabela 2):

TABELA 2: Interpretação do IER

Interpretação	Intervalo
Branco excluídos	(0,8; 1)
Dominância negra	(0,2; 0,8)
Equilíbrio	[-0,2; 0,2]
Dominância branca	(-0,2; -0,8]
Negros excluídos	(-0,8; -1]

Fonte: Elaboração da equipe da pesquisa De Olho nas Urnas

5.2 Análise multivariada

O Método dos Mínimos Quadrados Ordinários (MQO) é uma técnica estatística usada para entender como uma ou mais variáveis (variáveis independentes) podem influenciar outra variável (variável dependente) que se tem interesse em estudar. Um exemplo é como, por exemplo, a educação afeta o salário de uma pessoa (Wooldridge, 2006). O método busca encontrar uma “linha de melhor ajuste ou previsão” que minimize a diferença entre os valores reais observados e os valores que o estimado modelo prevê.

Imagine se a intenção é entender como a taxa de sucesso (X) afeta o IEG (Y) dos municípios. No MQO, essa relação é representada usando uma equação na forma:

$$Y = \beta_0 + \beta_1 X + \varepsilon \quad (3)$$

Onde:

1. Y é o IEG municipal;
2. X é a taxa de sucesso;
3. β_0 é o intercepto (ou seja, o IEG base quando a taxa de sucesso é zero);
4. β_1 é o coeficiente que diz quanto o IEG aumenta para cada variação na taxa de sucesso;
5. ε é o termo de erro do modelo, que representa todas as outras variáveis que afetam o IEG, mas que não foi possível medir ou incluir no modelo.

4 Desenvolvido originalmente por Ramson e Sutch (2001).

5 Ver França e Portella, 2023. Números da Discriminação Racial: Desenvolvimento Humano, Equidade e Políticas Públicas.

6 Neste caso, a população negra (formada por mulheres pretas e pardas) é contraposta à população de mulheres brancas.

O MQO multivariado é empregado em situações em que mais de uma variável independente ajuda a explicar a variável dependente. Por exemplo, a equação (3) pode ser generalizada para obter os coeficientes de uma matriz de variáveis explicativas (denotada como Z). Nesse caso, a equação se tornaria:

$$Y = \beta + \delta Z + \varepsilon \quad (5)$$

Onde:

1. Y é o IEG municipal;
2. Z é uma matriz composta da taxa de sucesso, PIB per capita, se o município está localizado na capital ou região metropolitana e pela proporção da despesa de campanha das candidatas mulheres no município;
3. β é o intercepto;
4. δ é um vetor de coeficientes que diz quanto o IEG aumenta para cada variação nas variáveis da matriz X ;
5. ε é o termo de erro do modelo.

Em resumo, a utilização do Método de MQO oferece uma abordagem mais robusta para examinar a relação do Índice de Equilíbrio de Gênero (IEG) nos municípios e seus determinantes. Essa técnica, comumente aplicada em estudos interdisciplinares nas ciências sociais, não apenas permite compreender como uma variável impacta a outra, mas também capacita a explorar simultaneamente o efeito de múltiplos fatores. Ao adotar essa abordagem metodológica, pretende-se identificar causas e determinantes que moldam a dinâmica da participação política das mulheres.

6. Resultados

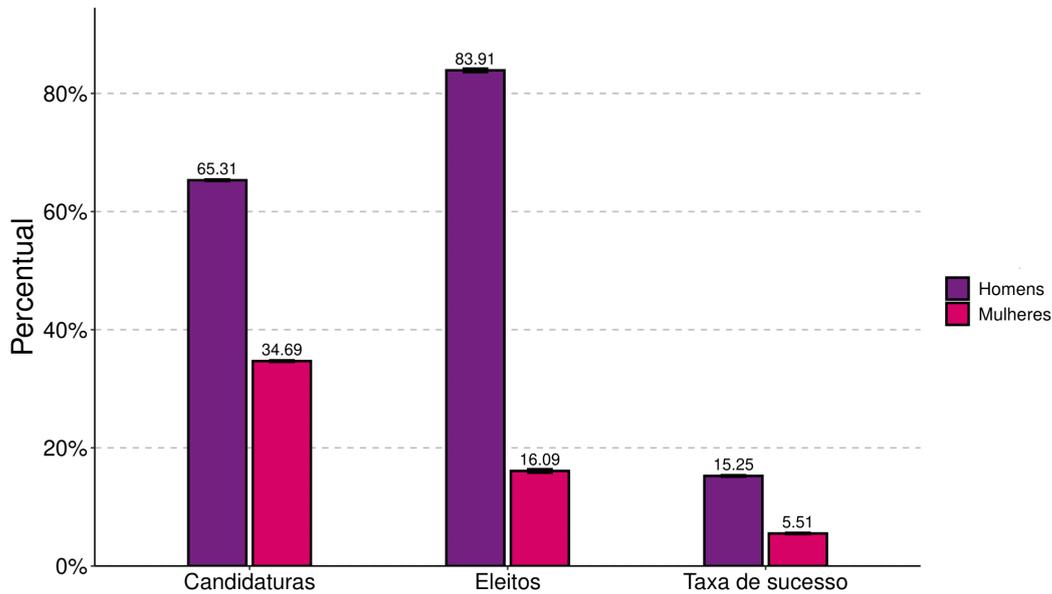
Esta seção apresenta os principais resultados obtidos das análises estatísticas quanto ao perfil dos candidatos e eleitos aos cargos de Vereança, bem como as análises multivariadas que se seguiram àquelas.

6.1 Perfil dos candidatos e eleitos ao cargo de vereador

Na Figura 1 são apresentados os totais de candidaturas e eleitos para o cargo de vereador nas eleições municipais de 2020. Observa-se um percentual de 34,6% de mulheres candidatas a vereadoras, percentual este próximo à regra das cotas de gênero que estabelece percentual mínimo

de 30% de candidaturas femininas nos partidos políticos⁷. Ainda, tem-se que, dos vereadores eleitos, aproximadamente 16% são mulheres. Com relação à taxa de sucesso, que mostra a participação efetiva de mulheres no cenário político, nota-se que a chance de uma mulher se candidatar e se eleger é de 5,5%, ao passo que para homens essa mesma chance é de 15,2%.

FIGURA 1: Percentual de mulheres e homens candidatos e eleitos, total (%)



Fonte: De Olho nas Urnas, com base nos dados do TSE (2020).

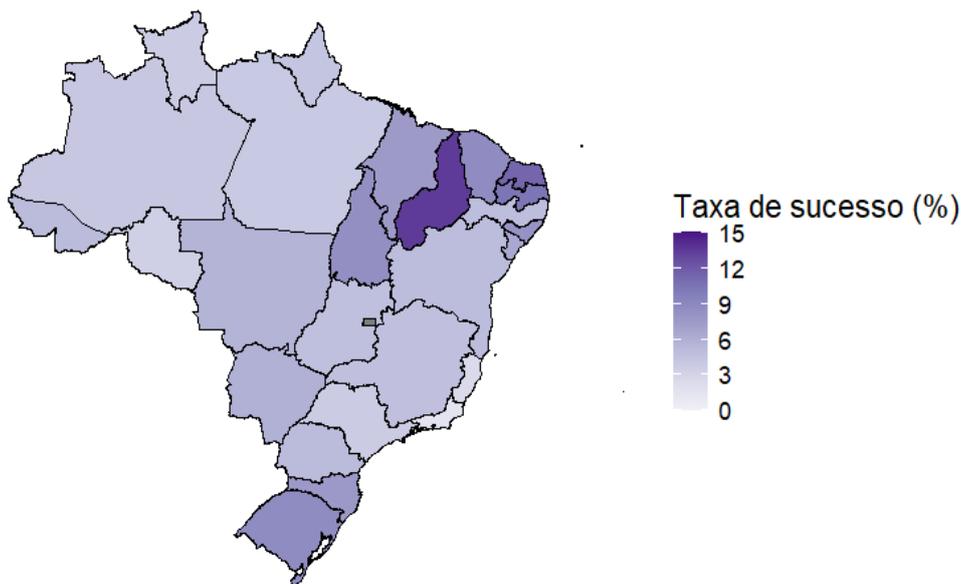
Quanto às taxas de sucesso das candidaturas de mulheres entre os estados brasileiros⁸, nenhuma se equipara à média masculina, ou seja, ficaram abaixo de 15% (Figura 2). Entre os estados, a maior taxa de sucesso para as mulheres está no Piauí, de aproximadamente 13%, seguido pelo Rio Grande do Norte, de 10,6%. Em contrapartida, o estado do Rio de Janeiro apresenta a situação mais desfavorável: a probabilidade de uma mulher se candidatar ao cargo de vereadora e ser eleita é de 1,37%. Conforme apontado por Gomes (2020), nas dez últimas legislaturas anteriores a 2020⁹, 38 mulheres ocuparam o cargo de vereadora na Câmara Municipal do Rio de Janeiro.

7 A criação de medidas como essa pode ocasionar candidaturas fictícias, tema de oportuno debate, bem como a destinação de verbas dos Fundos Eleitoral e Partidário, que também passaram por medidas discriminatórias obedecendo ao percentual de cotas partidárias.

8 As taxas de sucesso de cada estado estão descritas no Quadro 1 no Apêndice deste relatório.

9 Período referente a 1977 até 2020.

FIGURA 2: Taxa de sucesso para mulheres candidatas a vereadoras, por estado brasileiro (%)

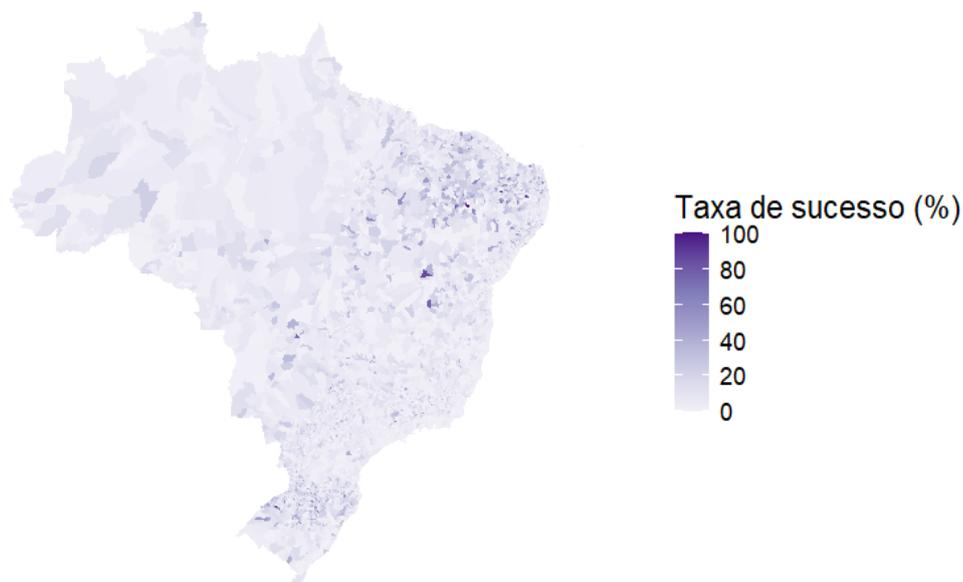


Fonte: De Olho nas Urnas, com base nos dados do TSE (2020).

De maneira geral, dentre as cinco menores taxas de sucesso, três estão concentradas na Região Sudeste e, entre as maiores taxas, quatro pertencem a estados da Região Nordeste. Vale ressaltar o desempenho do Rio Grande do Sul, que ocupa o quarto lugar com uma taxa de sucesso considerável de 8,4% (Figura 2). Esses resultados revelam não apenas uma tendência de menor propensão de as mulheres serem eleitas em comparação com os homens, mas também destacam as heterogeneidades existentes entre os estados brasileiros. Tais diferenças ainda são pouco discutidas na literatura científica política brasileira, mas existem algumas hipóteses. Conforme aponta Marins e Lira (2023), a sub-representação política das mulheres pode estar associada a elites locais, bem como decorrer de circunstâncias históricas, sociais e da cultura política da região, perpetuando ciclos de desigualdade no poder.

No que tange à taxa de sucesso por município, a média brasileira foi de 9,6% e a mediana 6,4%. Na Figura 3, é possível notar como a área sombreada do mapa tende a ser mais clara, demonstrando a baixa média da taxa de sucesso. Isso sugere que a taxa de sucesso das candidaturas de mulheres nos diversos estados brasileiros reflete de forma significativa as observadas nos municípios. No entanto, é importante ressaltar que existem cidades onde a taxa de sucesso atinge extremos.

FIGURA 3: Taxa de sucesso para mulheres candidatas a vereadoras, por estado brasileiro (%)



Fonte: De Olho nas Urnas, com base nos dados do TSE (2020).

Além das estatísticas de candidaturas e eleitos, é importante considerar também as taxas de renúncia de candidaturas. Elas refletem outra dimensão dos desafios enfrentados pelas candidatas mulheres nas eleições municipais de 2020.

De acordo com os dados do TSE, 696 candidatas ao cargo de vereadora desistiram do pleito. Isso corresponde a uma taxa de desistência de aproximadamente 0,41% em todo Brasil, frente aos 0,26% de homens desistentes¹⁰. As renúncias de candidaturas mostram-se diferentes entre os estados. O Ceará, por exemplo, destacou-se como o estado com a maior taxa de desistência entre candidatas a vereadora (1,2%), seguido por Sergipe (1%) e Rio de Janeiro (0,9%). Os dados públicos, todavia, não fornecem a motivação da renúncia dessas candidatas. (Uma tabela com o quantitativo de renúncias de candidaturas de mulheres na eleição de 2020 encontra-se no apêndice deste relatório.)

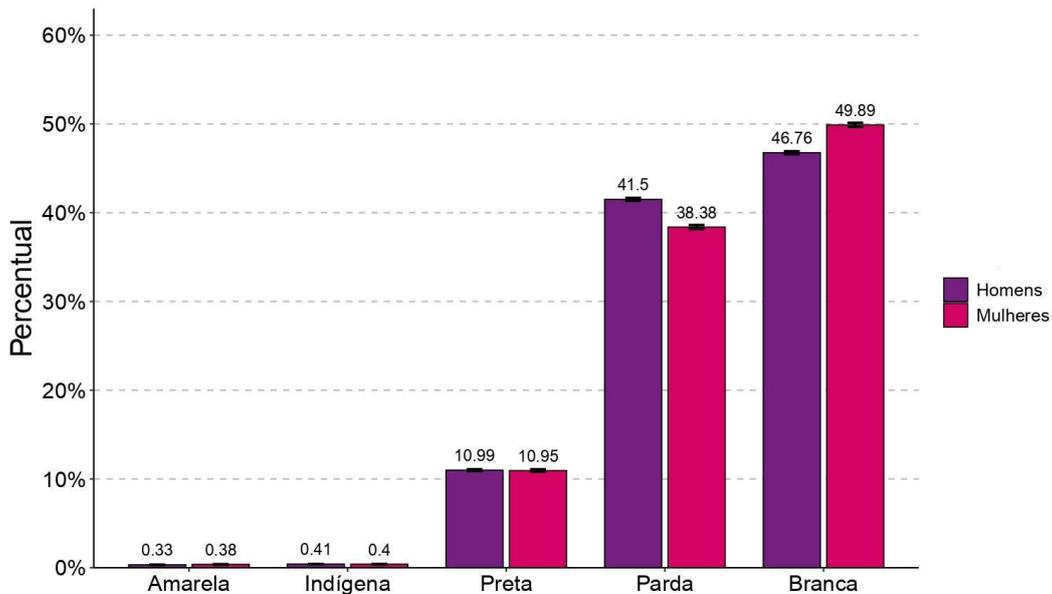
Apesar de constituírem a maioria do eleitorado e comparecerem em massa às eleições, as mulheres ainda são minoria nas câmaras municipais. Em 2020, apenas 45 cidades brasileiras registraram uma maioria feminina em suas câmaras de vereadores, o que equivale a menos de 1% do total¹¹.

10 Entre as candidaturas masculinas, as taxas de desistência foram maiores em Sergipe (0,9%), Paraíba (0,7%) e Alagoas (0,6%).

11 Os resultados das eleições municipais seguem o mesmo padrão identificado para a Câmara dos Deputados pelo Inter-Parliamentary Union (IPU). Em 2017, o Brasil ocupava a 152ª posição entre 190 países no ranking de representação feminina na Câmara dos Deputados, evidenciando a falta de equidade de gênero no cenário político nacional.

Ao examinarmos o conjunto total de candidaturas de vereadores distribuídas por cor, é evidente que os indivíduos brancos constituem a maioria, seguidos por pardos e pretos, com os indígenas e amarelos¹², ocupando as posições menos representativas dos candidatos eleitos. Quando a análise é restrita apenas às mulheres candidatas, o padrão de desigualdade racial também é observado (Figura 4).

FIGURA 4: Percentual de mulheres e homens candidatos a vereador, por cor (%)

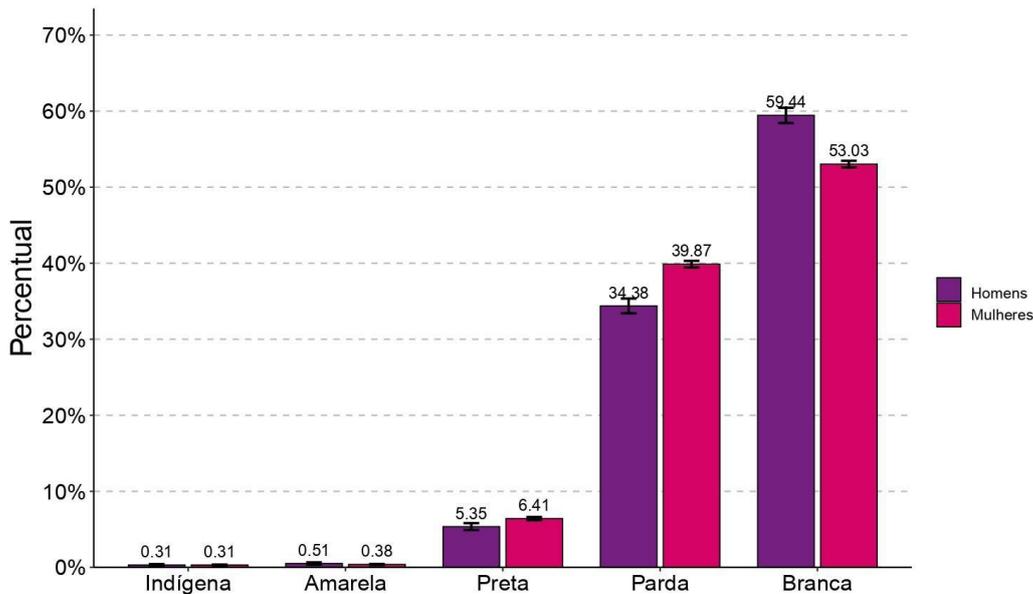


Fonte: De Olho nas Urnas, com base nos dados do TSE (2020).

A mesma tendência persiste quando se trata da eleição. Em todos os casos, há maior eleição de pessoas brancas, chegando a ultrapassar 50% das pessoas eleitas (Figura 5). Este contexto suscita questões cruciais sobre a representatividade e a inclusão nos processos eleitorais, especialmente no que diz respeito à promoção da diversidade. Dessa forma, o aspecto de baixa representatividade das mulheres na política brasileira soma-se, ainda, a outros fatores de exclusão, agravando ainda mais o acesso das mulheres pertencentes a minorias étnicas ao poder (Davis, 2017).

12 Categoria do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) que se refere àquelas pessoas de origem oriental: japonesa, chinesa, coreana.

FIGURA 5: Percentual de mulheres e homens eleitos a vereador, por cor (%)



Fonte: De Olho nas Urnas, com base nos dados do TSE (2020).

Quando analisadas as taxas de sucesso dos candidatos por cor, mulheres e homens pretos têm taxas de sucesso consideravelmente piores que os demais grupos, 2,6% e 8,9%, nesta ordem (Tabela 3). Além disso, mulheres pardas, indígenas e amarelas também enfrentam maiores dificuldades em se eleger quando comparadas às brancas.

TABELA 3: Taxa de sucesso por cor (%)

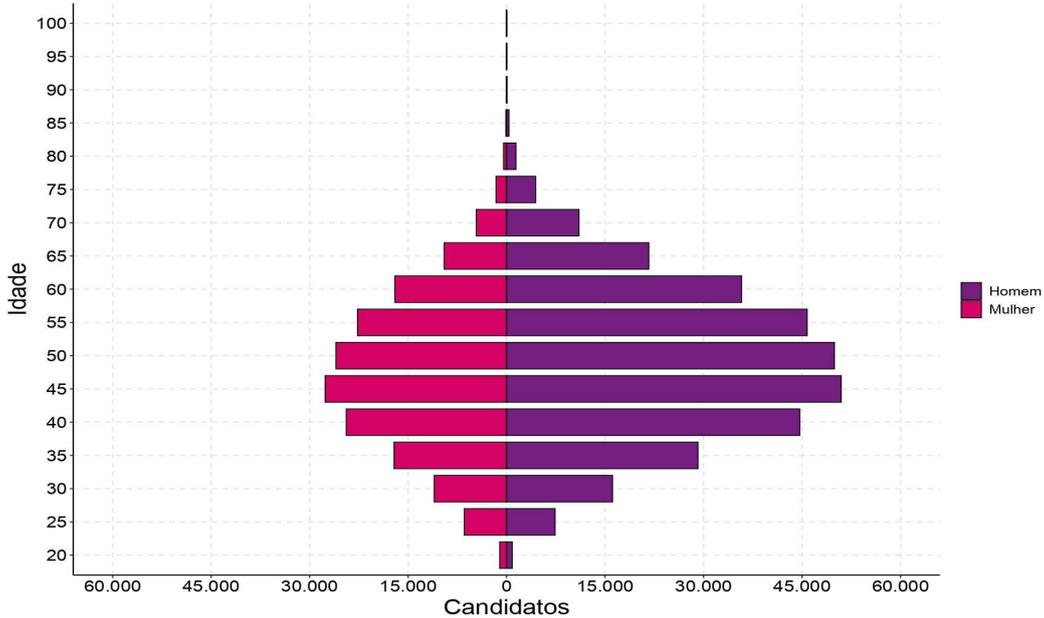
Cor declarada	Mulheres	Homens
Pretos	2,69	8,90
Pardos	4,94	14,67
Branco	6,57	17,32
Indígenas	4,37	11,74
Amarelos	7,42	17,48

Fonte: De Olho nas Urnas, com base nos dados do TSE (2020).

Em relação à idade dos indivíduos no pleito, a média de idade, tanto para homens quanto para mulheres, é de 44 anos, e se observa uma distribuição semelhante entre ambos os sexos. Adicionalmente, constata-se que a distribuição etária dos eleitos segue a mesma tendência observada nas candidaturas (Figuras 6 e 7). Este padrão pode refletir uma convergência de fatores socioeconômicos e culturais que moldam as aspirações políticas e a participação cívica em diversas faixas etárias, como a maturidade profissional/pessoal e estabilidade financeira, representadas muitas vezes por experiências prévias em cargos públicos e pela longa busca – dificultada às mulheres – por redes de apoio político antes de lançar-se ao pleito. Além disso, a similaridade na distribuição etária entre candidatos e eleitos sugere que, embora haja uma variedade de aspirantes políticos de diferentes idades, a preferência do eleitorado por representantes de determinadas faixas

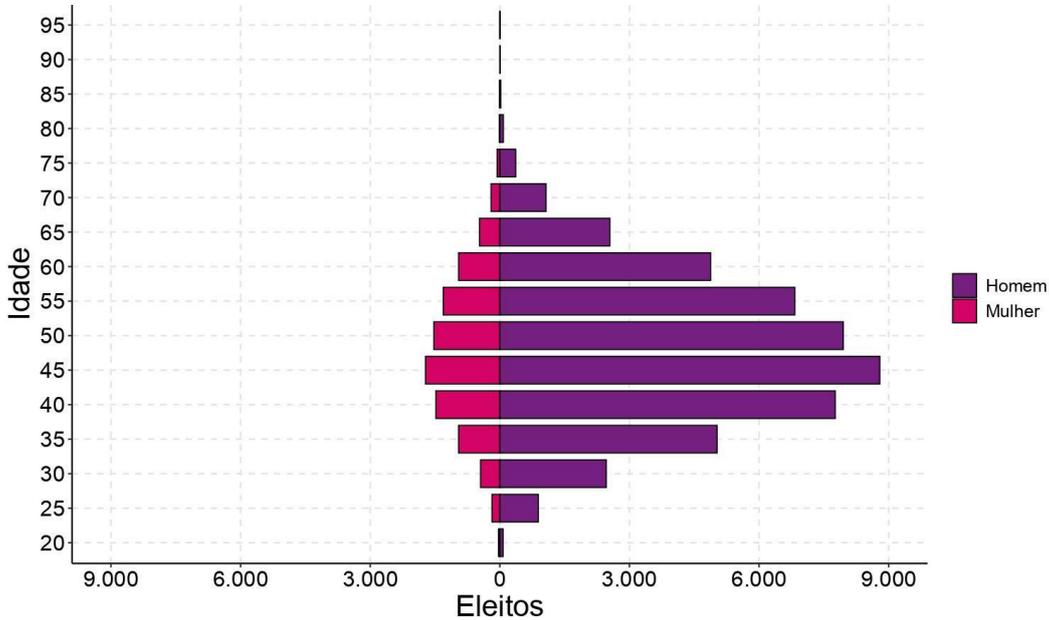
etárias pode ser limitada, resultando em uma correlação entre as características demográficas dos candidatos e dos eleitos.

FIGURA 6: Pirâmide etária de mulheres e homens candidatos a vereador



Fonte: De Olho nas Urnas, com base nos dados do TSE (2020) e IBGE (2020).

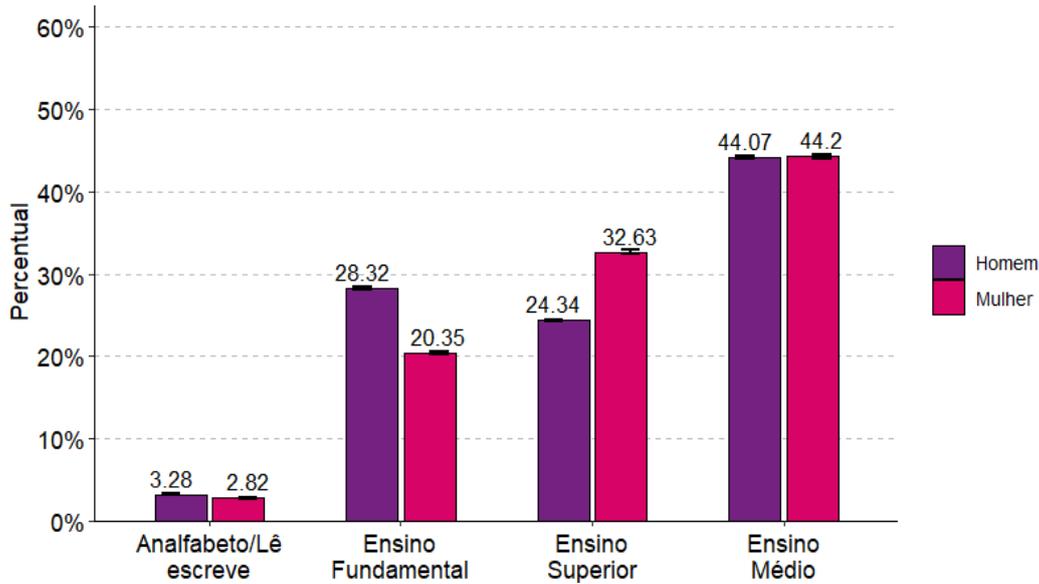
FIGURA 7: Pirâmide etária de mulheres e homens eleitos a vereador



Fonte: De Olho nas Urnas, com base nos dados do TSE (2020) e IBGE (2020).

Nas Figuras 8 e 9 são apresentados os percentuais de candidatos e eleitos, segundo a escolaridade. Neste trabalho, as categorias de escolarização foram divididas em quatro subcategorias. A primeira delas abrange todos os que declararam ser analfabetos ou que não obtiveram grau de instrução formal. Esta categoria representa o menor quantitativo de candidatos e eleitos, independentemente do sexo.

FIGURA 8: Percentual de mulheres e homens candidatos a vereadores, por escolaridade (%)

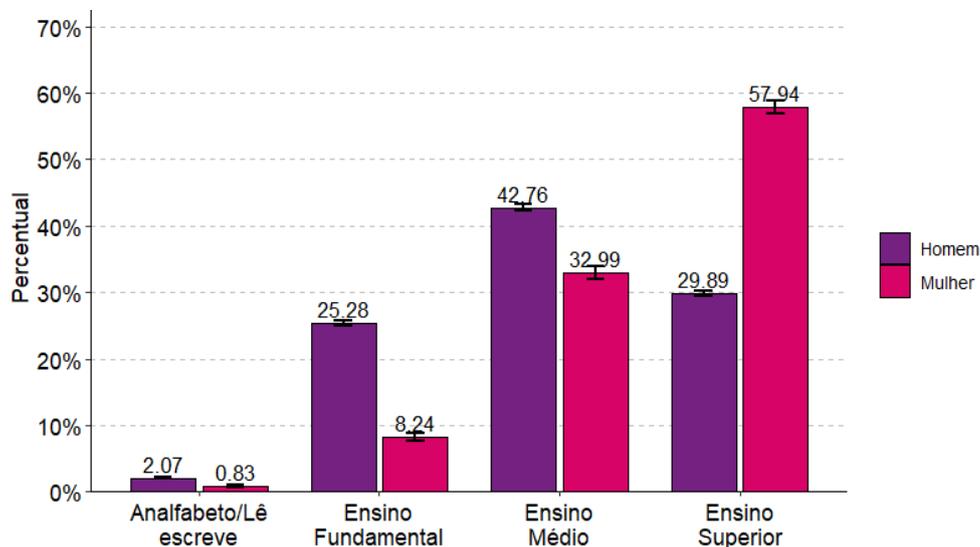


Fonte: De Olho nas Urnas, com base nos dados do TSE (2020) e IBGE (2020).

A segunda, terceira e quarta categorias são compostas por aqueles com ensino fundamental, superior e médio, respectivamente. Um dado que chama a atenção é as candidatas mulheres possuírem maior escolaridade comparada aos homens. Embora para ambos os sexos sejam maioria aqueles que possuem ensino médio, entre as mulheres o segundo maior grupo possui ensino superior (32%), ao contrário dos homens, onde essa categoria ocupa a penúltima colocação em quantidade de candidatos (24%).

Entre os eleitos, o mesmo padrão se observa: as mulheres com ensino superior predominam, representando aproximadamente 58%, o que contrasta com a proporção verificada entre os homens, que é cerca de 30%. Entre os homens, a maioria possui ensino médio (42%). Observa-se que, à medida que o nível de escolaridade aumenta, maior é a proporção de eleitas mulheres (Figura 9).

FIGURA 9: Percentual de mulheres e homens candidatos a vereadores, por escolaridade (%)

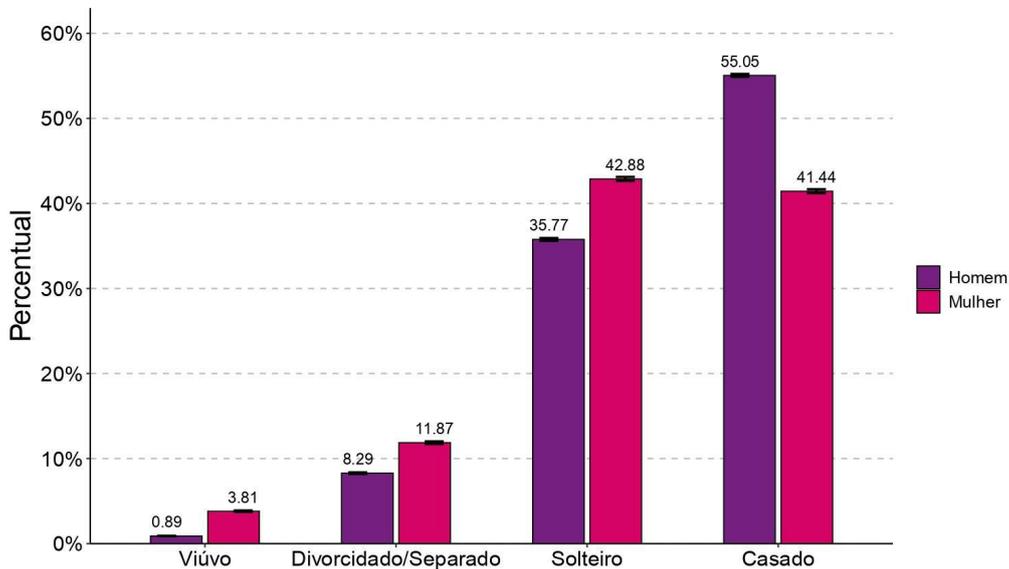


Fonte: De Olho nas Urnas, com base nos dados do TSE (2020) e IBGE (2020).

Esses achados corroboram ao observado por Speck e Sacchet (2012) para as eleições federais de 2010, embora os cargos em disputa fossem diferentes dos analisados neste trabalho: as mulheres mantinham nível de instrução superior ao dos homens. Essas constatações sugerem que a vantagem educacional das candidatas mulheres também reflete sua posição social mais elevada. Gera-se, além disso, a seguinte interpretação: para competir com os candidatos homens, obtendo sucesso nas candidaturas, as mulheres precisam atingir níveis educacionais mais elevados. Isso pode demonstrar a desigualdade a que as candidatas estão expostas na política, isto é: para que alcancem a mesma projeção que os homens nas disputas eleitorais, elas usualmente devem possuir maior capacitação nos termos de seus estudos.

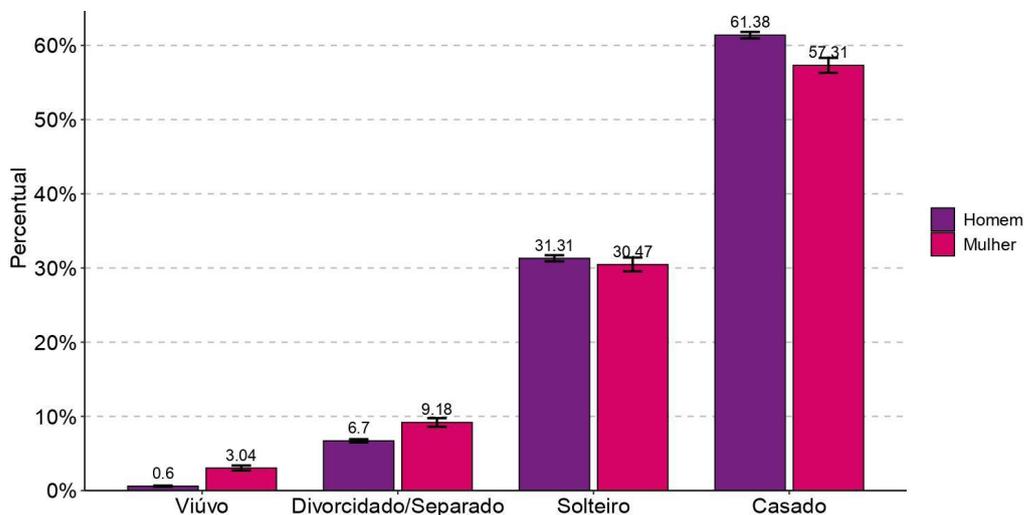
Em relação ao estado civil, observa-se que, entre as candidatas, a maioria das mulheres é solteira, seguidas pelas casadas. No entanto, entre as eleitas, as casadas são a maioria (Figuras 10 e 11).

FIGURA 10: Percentual de mulheres e homens candidatos a vereadores, por estado civil (%)



Fonte: De Olho nas Urnas, com base nos dados do TSE (2020) e IBGE (2020).

FIGURA 11: Percentual de mulheres e homens eleitos a vereadores, por estado civil (%)



Fonte: De Olho nas Urnas, com base nos dados do TSE (2020) e IBGE (2020).

Ainda quanto ao estado civil dos candidatos, observa-se que mulheres e homens casados apresentam uma taxa de sucesso eleitoral superior (Tabela 4). Notavelmente, entre as mulheres, a taxa de sucesso para as casadas (7,6%) é aproximadamente o dobro daquelas que são solteiras (3,9%).

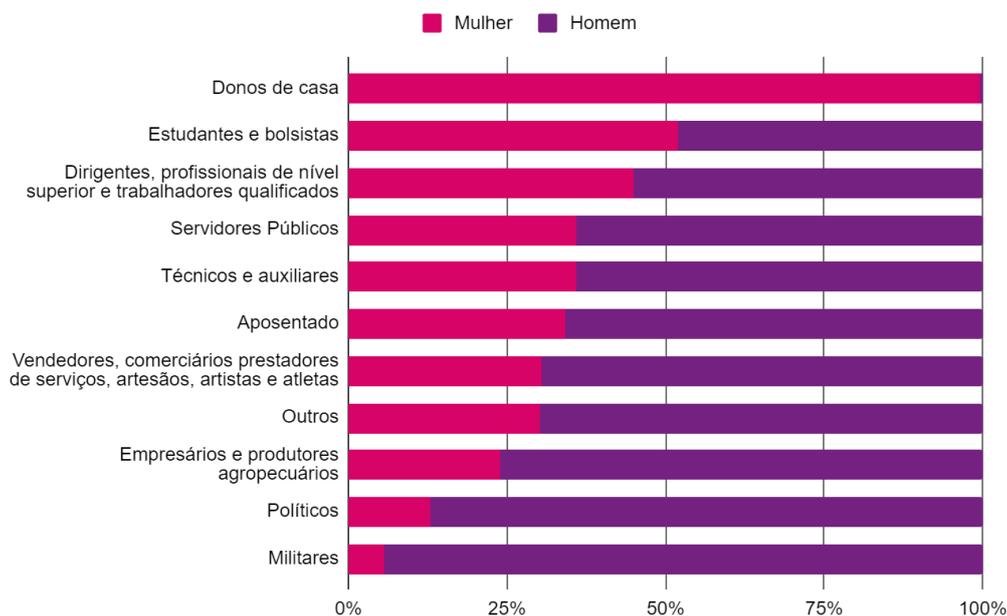
TABELA 4: Taxa de sucesso por cor (%)

Estado civil	Mulheres	Homens
Solteiro	3,91	13,35
Casado	7,61	17,0
Viúvo	4,39	10,25
Divorciado/Separado	4,25	12,34

Fonte: De Olho nas Urnas, com base nos dados do TSE (2020).

No que diz respeito às categorias de ocupação de trabalho, destaca-se que, entre os candidatos, as mulheres são predominantes apenas entre os donos de casa e os estudantes e bolsistas, representando 99% e 52%, respectivamente (Figura 12).

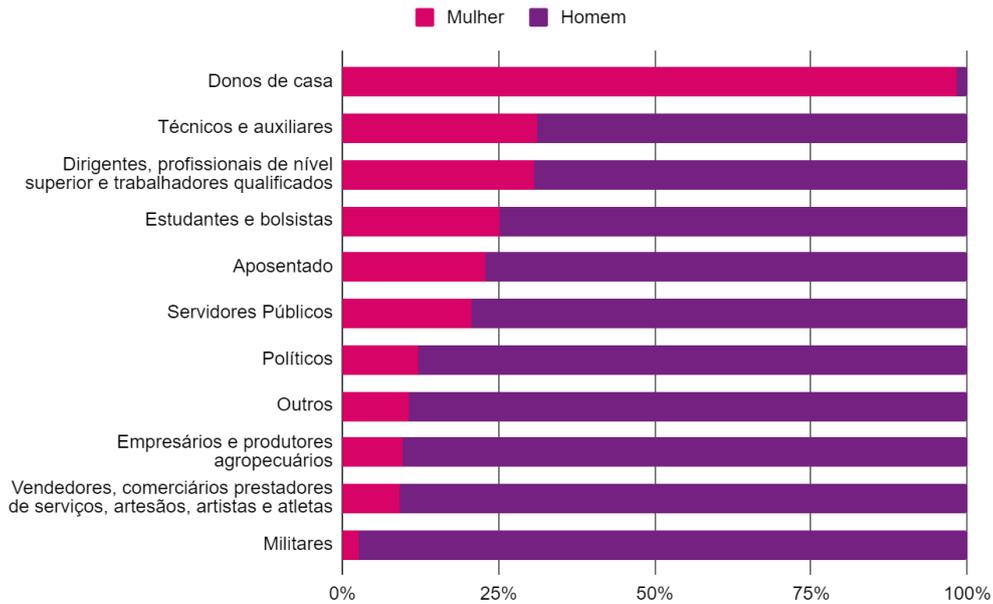
FIGURA 12: Percentual de mulheres e homens candidatos a vereador, por ocupação (%)



Fonte: De Olho nas Urnas, com base nos dados do TSE (2020) e IBGE (2020).

Entre os eleitos, observa-se que as distribuições se mantêm, de maneira geral (Figura 13). Todavia, apenas entre a categoria de donos de casa as mulheres são a maioria (98%). A sub-representação das mulheres entre as categorias de ocupação pode ser explicada dada a pouca representatividade das mulheres no cenário político como um todo. Os dados mostram que não existe uma categoria de ocupação em que mulheres e homens, por motivos diversos (que incluem a classe social), lançam candidaturas ou se elegem com maior equidade.

FIGURA 13: Percentual de mulheres e homens eleitos a vereador, por ocupação (%)



Fonte: De Olho nas Urnas, com base nos dados do TSE (2020) e IBGE (2020).

Por fim, na Tabela 5 estão dispostos os percentuais de candidaturas e eleições de mulheres ao cargo de vereador dentro de cada filiação partidária, por região do Brasil. Observa-se que o percentual de candidaturas em todas as regiões do Brasil permanece em torno dos 30%, o que corresponde à cota partidária.

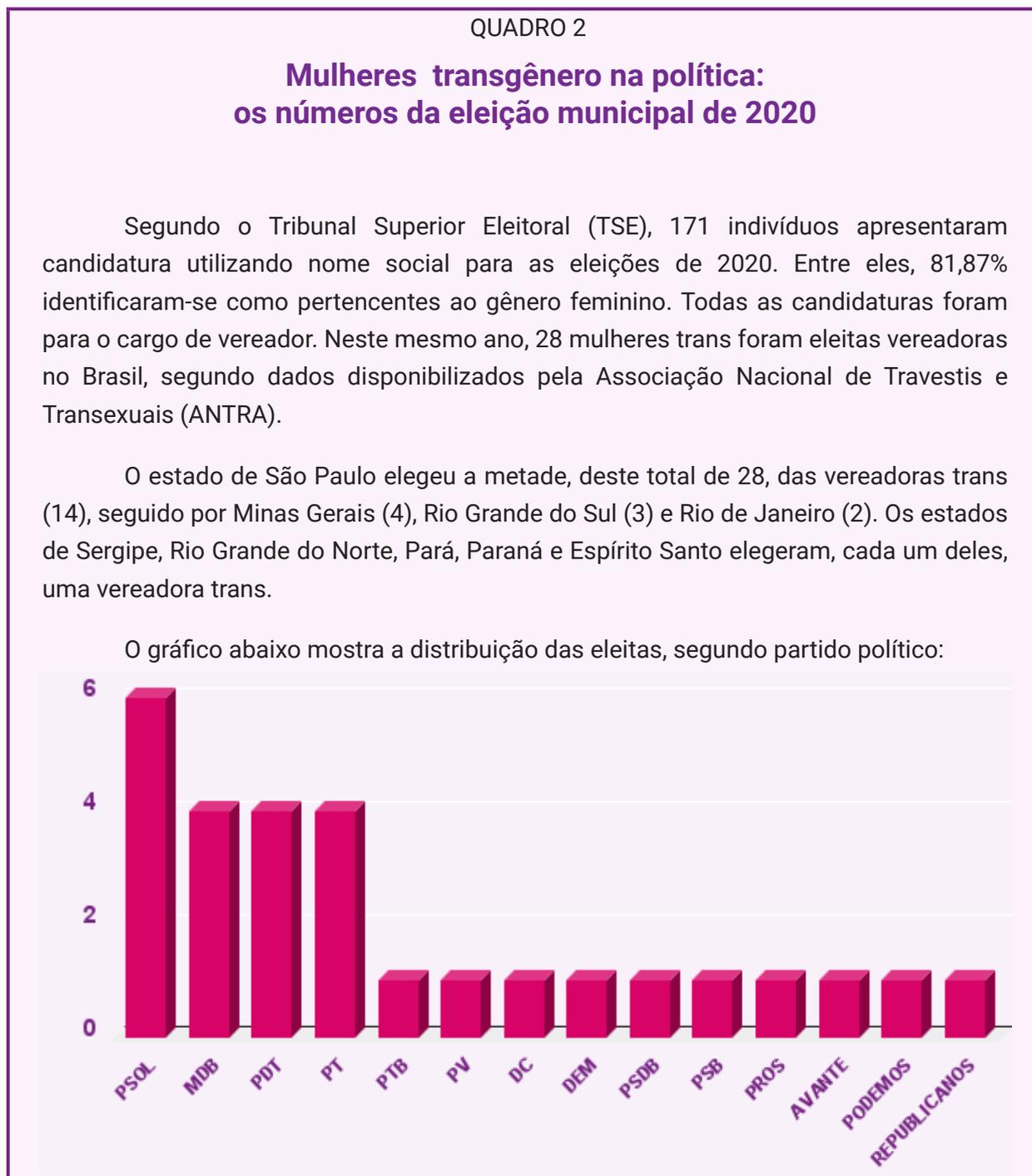
TABELA 5: Candidatas e eleitas dentro de cada filiação partidária, por região do Brasil (%)

Região		Direita	Esquerda	Centro
Norte	Candidatas	34,54	35,57	35,16
	Eleitas	16,48	14,09	17,47
Nordeste	Candidatas	33,94	34,65	34,01
	Eleitas	17,27	16,61	16,55
Sul	Candidatas	35,31	36,22	35,76
	Eleitas	16,66	18,91	17,93
Sudeste	Candidatas	34,02	35,00	34,52
	Eleitas	13,85	16,46	13,73
Centro-Oeste	Candidatas	35,04	36,08	35,39
	Eleitas	15,00	15,25	17,02
Total	Candidatas	34,42	35,22	34,75
	Eleitas	15,80	16,81	16,09

Fonte: De Olho nas Urnas, com base nos dados do TSE (2020) e IBGE (2020).

Os partidos de esquerda, no entanto, lançam ligeiramente mais mulheres candidatas do que aqueles denominados de direita ou de centro. Ao analisar o percentual de mulheres eleitas, verifica-se que os partidos de esquerda elegeram mais mulheres apenas no Sul e Sudeste, enquanto os partidos de centro, no Norte e Centro-Oeste. Os partidos de direita, por sua vez, elegeram percentualmente mais mulheres na região Nordeste.

Sobre a participação de mulheres transgênero nas eleições de 2020, os dados encontrados foram resumidos no Quadro 2.



Fonte: De Olho nas Urnas, com base nos dados da ANTRA (2020)

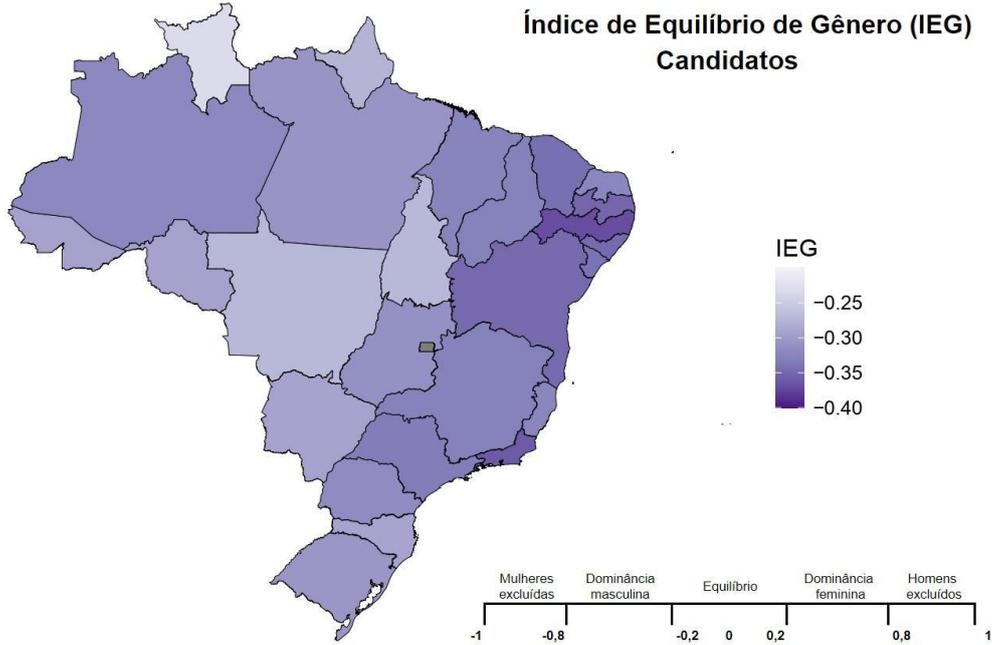
6.2 Índice de Equilíbrio de Gênero

O Índice de Equilíbrio de Gênero (IEG) foi calculado para medir o quão são desiguais os estados do Brasil em relação à candidatura e eleição de mulheres, com base na proporção de mulheres de cada unidade federativa. Em todo o Brasil, há predominância de homens tanto nas candidaturas (Figura 14) como na parcela eleita (Figura 15), isto é, nenhum dos estados ultrapassa a marca de equilíbrio e todos se mantêm no espectro de dominância masculina¹³.

13 Os índices de equilíbrio de gênero (IEG) para cada estado estão descritos no Quadro 2 no Apêndice deste relatório.

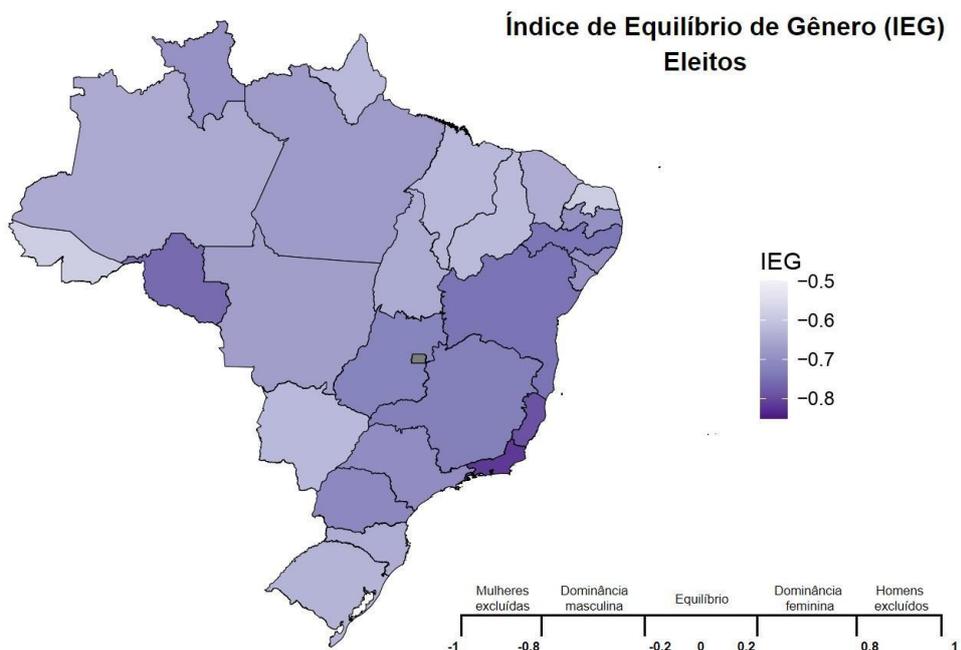
Nos mapas, à medida que se escurecem os estados, menor o número de candidaturas e eleição de mulheres tendo como base a proporção delas em cada estado. Nota-se que existe uma desproporção em relação à eleição de mulheres dada a população delas em cada estado brasileiro. O estado do Rio de Janeiro, por exemplo, está em condições de exclusão feminina da política.

FIGURA 14: Índice de Equilíbrio de Gênero (IEG) de mulheres candidatas por Unidades da Federação



Fonte: De Olho nas Urnas, com base nos dados do TSE (2020) e IBGE (2020).

FIGURA 15: Índice de Equilíbrio de Gênero (IEG) de mulheres eleitas por Unidades da Federação



Fonte: De Olho nas Urnas, com base nos dados do TSE (2020) e IBGE (2020).

Além dessas verificações, foi observado também como o IEG se comporta nas populações negras e brancas. Para tal, foram agregados pretos e pardos em uma única categoria, que foi contraposta à categoria de indivíduos brancos. O propósito foi verificar a questão racial no contexto de gênero, ou seja, se o desequilíbrio é maior, menor ou se mantém a depender da cor da população analisada.

Na Tabela 6 são apresentados o IEG para candidatos e eleitos negros e brancos em cada estado do Brasil. Em vinte e um (21) estados, o IEG aponta um desequilíbrio entre candidatos negros, enquanto em sete (7) estados essa disparidade é observada entre candidatos brancos. Ao se olhar os eleitos, nota-se que a média do IEG entre brancos se aproxima ligeiramente mais do intervalo de equilíbrio do que entre negros, e esses, por sua vez, seguem o IEG observado para o geral da população.

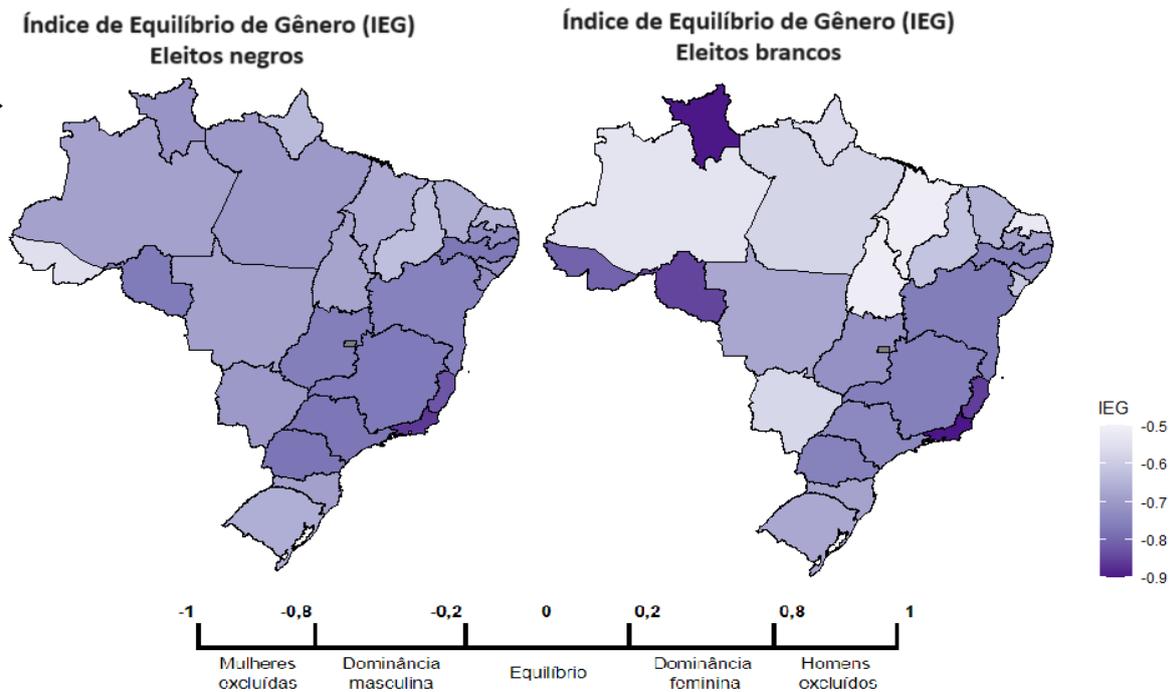
TABELA 6: IEG de candidatos e eleitos, segundo cor

Estado	Candidatos		Eleitos	
	Negros	Brancos	Negros	Brancos
Acre	-0,3126	-0,1668	-0,5518	-0,7297
Alagoas	-0,3771	-0,2834	-0,7286	-0,6558
Amazonas	-0,3341	-0,2360	-0,6871	-0,5299
Amapá	-0,2658	-0,3121	-0,6393	-0,5474
Bahia	-0,3648	-0,2716	-0,7539	-0,6982
Ceará	-0,3783	-0,2605	-0,6619	-0,6130
Espírito Santo	-0,3199	-0,3232	-0,8251	-0,7673
Goiás	-0,3526	-0,2418	-0,7623	-0,6655
Maranhão	-0,3449	-0,2488	-0,6712	-0,5081
Minas Gerais	-0,3425	-0,3079	-0,7704	-0,6941
Mato Grosso	-0,2874	-0,2392	-0,6879	-0,6314
Mato Grosso do Sul	-0,3267	-0,2572	-0,7045	-0,5545
Pará	-0,3250	-0,2099	-0,7038	-0,5590
Paraíba	-0,3856	-0,2876	-0,7307	-0,6393
Pernambuco	-0,4029	-0,3080	-0,7740	-0,6875
Piauí	-0,3368	-0,2870	-0,6292	-0,5882
Paraná	-0,3619	-0,2985	-0,7771	-0,6920
Rio de Janeiro	-0,3703	-0,3478	-0,8621	-0,7987
Rio Grande do Norte	-0,3634	-0,2592	-0,6490	-0,5173
Rio Grande do Sul	-0,3028	-0,3048	-0,6614	-0,6298
Rondônia	-0,3118	-0,2409	-0,7676	-0,7611
Roraima	-0,2558	-0,2027	-0,7134	-0,7971
Santa Catarina	-0,2849	-0,2901	-0,6882	-0,6390
Sergipe	-0,3631	-0,2540	-0,7271	-0,5829
São Paulo	-0,3790	-0,3090	-0,7753	-0,6794
Tocantins	-0,2918	-0,2051	-0,6830	-0,5080

Fonte: De Olho nas Urnas, com base nos dados do TSE (2020) e IBGE (2020).

Esses resultados indicam algumas hipóteses. A principal delas é que as mulheres negras sofrem dupla dificuldade no cenário político. Isso significa dizer que, ao disputar as eleições, além das barreiras que são impostas pela sociedade patriarcal, a cor acaba por acirrar a disputa, já que as mulheres brancas são a maioria das eleitas (Figura 16).

FIGURA 16: IEG de mulheres eleitas por Unidades da Federação e entre categorias de cor



Fonte: De Olho nas Urnas, com base nos dados do TSE (2020) e IBGE (2020).

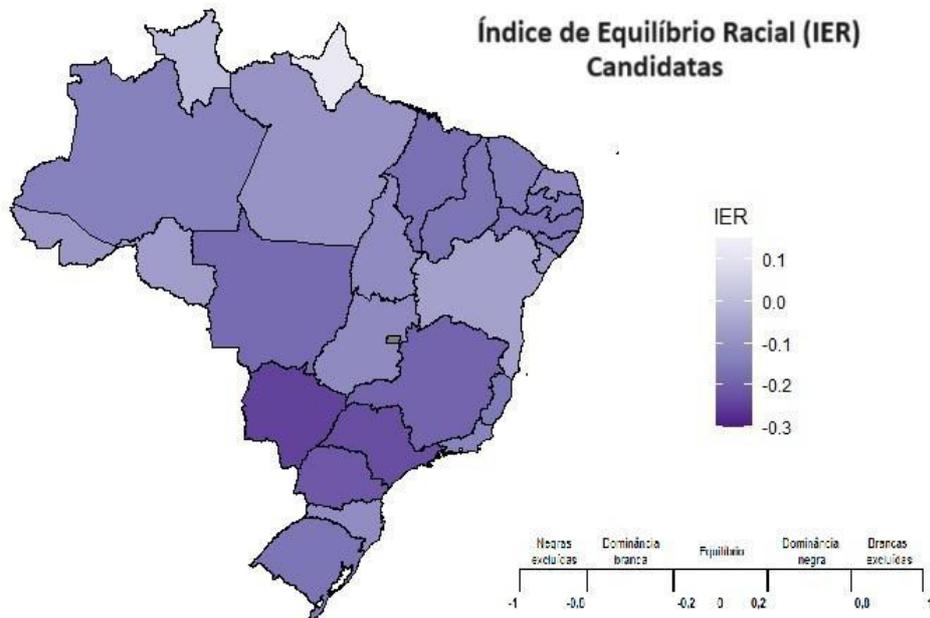
É importante considerar o contexto histórico e estrutural de discriminação e exclusão que as mulheres negras enfrentam, tanto no âmbito político quanto na sociedade em geral. Essa discriminação é resultado de sistemas complexos de opressão baseados em gênero, raça e classe social, que podem se manifestar de várias formas, incluindo o acesso desigual a recursos e oportunidades limitadas de educação e emprego.

No cenário político, essas barreiras se traduzem em dificuldades adicionais para as mulheres negras que desejam se candidatar a cargos eletivos. Além dos desafios enfrentados por todas as mulheres – como a sub-representação e o machismo estrutural –, as mulheres negras também precisam lidar com o racismo sistêmico, que pode se manifestar em formas sutis e explícitas de discriminação. Isso pode incluir desde a falta de apoio dentro de partidos políticos até a resistência por parte do eleitorado em votar em candidatas negras devido a preconceitos arraigados e estereótipos raciais.

Para verificar se existe desigualdade racial dentro do grupo de mulheres, o índice foi calculado considerando exclusivamente a população feminina, segregada entre mulheres negras e brancas. Assim, foi obtido o que pode ser chamado de Índice de Equilíbrio Racial (IER), que revela o desempenho das mulheres negras e brancas no contexto político, com base na distribuição populacional das duas categorias étnicas em cada estado.

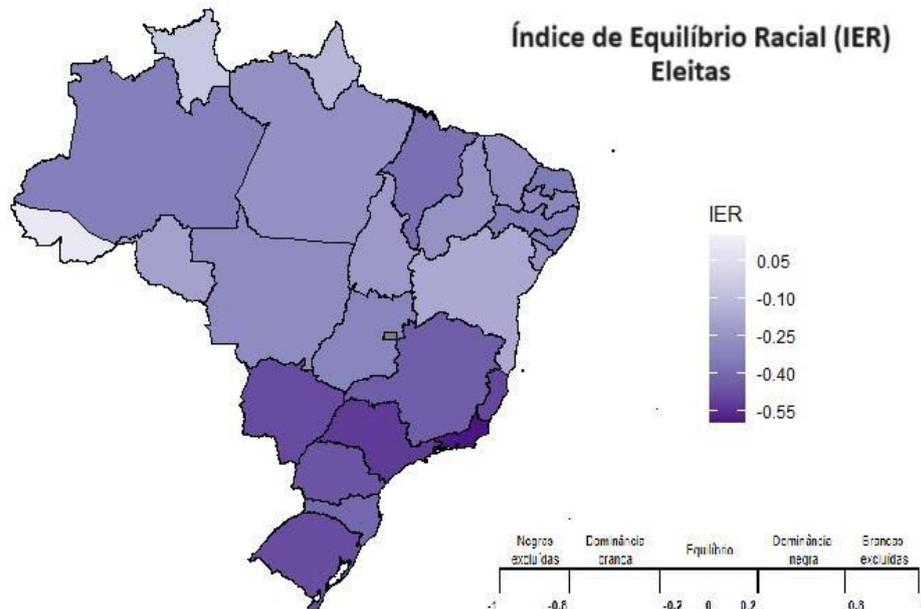
Na Figura 17, é possível ver que, entre as candidatas, 23 estados estão em equilíbrio racial, o que significa que existe considerável igualdade entre mulheres negras e brancas nas candidaturas para o cargo de vereador. Já na Figura 18, esse número de estados cai para 15, o que indica que a probabilidade em eleger mulheres negras é menor comparada às brancas. A falta de representatividade e as dificuldades específicas enfrentadas pelas mulheres negras na mobilização e organização de campanhas políticas, advindas de preconceitos raciais, podem contribuir para essa disparidade.

FIGURA 17: Índice de Equilíbrio de Gênero (IER) de mulheres candidatas por Unidades da Federação



Fonte: De Olho nas Urnas, com base nos dados do TSE (2020) e IBGE (2020).

FIGURA 18: Índice de Equilíbrio de Gênero (IER) de mulheres eleitas por Unidades da Federação



Fonte: De Olho nas Urnas, com base nos dados do TSE (2020) e IBGE (2020).

6.3 Análise multivariada

Os resultados desta seção são apresentados com o intuito de entender melhor quais são alguns dos principais fatores que ajudam a explicar o desequilíbrio de gênero observado anteriormente. Na Tabela 7, estão os resultados do modelo de regressão multivariado onde a variável dependente é o IEG municipal.

TABELA 7: Regressão multivariada do IEG municipal e fatores associados

Índice de Equilíbrio de Gênero (IEG)	MQO (erros-padrão)
PIB per capita municipal	0.0004* (0,000)
Município capital ou de Região Metropolitana	0.0180* (0,0005)
Proporção da despesa de campanha	0.2158* (0,0019)
Taxa de sucesso	1.577* (0,0000)
Constante	-0.9194* (0,0007)
Número de obs.	5.568
Prob>F	0.0000

Nota: Erros-padrão entre parênteses. *** $p < 0.10$, ** $p < 0.05$, * $p < 0.01$.

Fonte: De Olho nas Urnas, com base nos dados do TSE (2020) e IBGE (2020).

A partir da Tabela 7, é possível observar que todas as variáveis incluídas no modelo de regressão são positivas e significativas. As cidades com maior PIB per capita possuem maior igualdade representativa de mulheres nas câmaras legislativas municipais. Esse resultado sugere que o nível de desenvolvimento econômico de uma localidade pode influenciar positivamente na participação política das mulheres (e vice-versa)..

Além disso, observou-se que municípios que são capitais ou estão inseridos em regiões metropolitanas tendem a obter uma maior igualdade de gênero nas câmaras legislativas. Isso pode ser atribuído a diversos fatores, como uma maior conscientização política, acesso a recursos e infraestrutura, e uma cultura política mais inclusiva nessas áreas urbanas de maior destaque.

Nos municípios onde o investimento em candidatas (proporção da despesa de candidatas mulheres) é mais alto, o desequilíbrio de gênero é menor. Esse achado é particularmente interessante, pois aponta que municípios nos quais os partidos direcionam proporção razoável de suas despesas de campanha para candidatas mulheres tendem a apresentar um menor desequilíbrio de gênero em suas representações políticas. Esse resultado sugere que estratégias de financiamento que incentivem e apoiem candidaturas femininas podem contribuir para reduzir disparidades de gênero na política local¹⁴. Conforme aponta Gomes (2020), o investimento em campanhas políticas é um dos principais fatores para a eleição tanto de homens quanto de mulheres.

Por fim, tem-se que aqueles municípios com maiores taxas de sucesso apresentam menor desigualdade de gênero na política, ou seja, existe uma relação positiva entre ambos. Em suma, os resultados destacam a importância de políticas e práticas que promovam a participação e representação das mulheres na esfera política municipal, fortalecendo a igualdade de gênero, a democracia e o desenvolvimento das comunidades locais.

Recomendações técnicas

Em um cenário onde a representatividade política das mulheres continua sendo baixa, questão fundamental para a democracia, a promoção da participação política das mulheres exige uma abordagem coordenada, que inclua:

1. Medidas de fortalecimento das cotas de gênero

As cotas de gênero desempenham um papel crucial para ampliar a participação feminina na política institucional e devem ser fortalecidas com a imposição de sanções rigorosas para partidos que não as cumpram.

Apesar de constituírem mais de 50% do eleitorado e comparecerem em massa às eleições, as mulheres ainda são minoria nas câmaras municipais. Em 2020, apenas 45 cidades brasileiras registraram maioria feminina em suas câmaras de vereadores, o que equivale a menos de 1% do total. Em 2017, os dados monitorados pela Inter-Parliamentary Union (IPU) mostraram que o Brasil ocupava a 152ª posição entre 190 países no ranking de representação feminina na Câmara dos Deputados, evidenciando a falta de equidade de gênero no cenário político nacional.¹⁵

Como exemplo de fortalecimento das cotas de gênero, tomemos o caso do pioneirismo da Argentina, que, em novembro de 1991, foi o primeiro país do mundo a sancionar uma lei de cotas femininas para cargos legislativos nacionais, demonstrando um compromisso sólido com a igualdade de gênero na política. Enquanto a Lei que obriga partidos a apresentarem 30% de candidatas está em vigor tanto no Brasil quanto na Argentina, a proporção de mulheres na Argentina

14 Isso se alinha à aprovação no Senado de um substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 18/2021, que estabelece um mínimo de 30% do fundo de financiamento de campanha e da parcela do fundo partidário destinada a campanhas eleitorais para candidaturas femininas.

15 Disponível em: <https://www.ipu.org/news/press-releases/2017-03/new-ipu-and-un-women-map-shows-womens-representation-in-politics-stagnates>. Acesso em: 05 de jul. 2024.

é quase três vezes maior que no Brasil. Esse exemplo ressalta a importância de medidas mais eficazes para promover a participação política das mulheres no Brasil.

Além disso, estudos como o da Conecta – Aceleradora de Mulheres na Política – revelam um ganho econômico acumulado significativo com a implementação das cotas de gênero, estimado em R\$ 297 bilhões até 2077. Esse ganho é alcançado ao longo do tempo devido ao aumento progressivo da representação feminina, demonstrando não apenas a importância da igualdade de gênero na política, mas seu impacto positivo no desenvolvimento econômico do país.

2. Financiamento equitativo

São necessárias políticas que garantam acesso justo e igualitário aos recursos financeiros para todas as candidatas. Isso pode ser alcançado por meio de medidas de fortalecimento dos Fundos Eleitoral e Partidário destinados a financiar campanhas de candidatas mulheres, com recursos provenientes do orçamento público e/ou de contribuições privadas. Outra medida seria criação de incentivos fiscais para empresas e indivíduos que façam doações para campanhas de candidatas mulheres, isto é, incluir benefícios fiscais para incentivar maior apoio financeiro às candidaturas femininas. Estudos como os realizados pela International Foundation for Electoral Systems (IFES) destacam a importância do financiamento no desempenho das candidaturas de homens em comparação com as de mulheres.

3. Capacitação e criação de redes de apoio para as mulheres e candidatas

É essencial investir na criação de redes de apoio e programas de capacitação específicos para mulheres na política. Esses programas devem oferecer treinamento em diversas áreas, capacitando as candidatas a competirem em igualdade de condições. Cursos ofertados pelo poder público em locais de trabalho, em ambientes online e em redes sociais são tidos como alternativas práticas, de relativo baixo custo e de grande abrangência.

4. Conscientização pública sobre a participação feminina na política:

É fundamental conscientizar o público sobre a importância da representação feminina na política e combater a violência política de gênero. A aplicação rigorosa da Lei 14.192 de 2021, que estabelece normas para prevenir e punir a violência política contra mulheres, poderá garantir um ambiente político seguro e inclusivo para todas as candidatas.

5. Representatividade nas instâncias decisórias

É essencial que a baixa representatividade feminina nas instâncias decisórias, tanto regionais quanto nacionais, seja solucionada. A participação feminina é baixa em todos os níveis, mas é substancialmente menor na corte superior. No caso da Justiça Eleitoral, apenas oito mulheres integraram o Plenário do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) em seus mais de 90 anos de existência. Fomentar a participação política de mulheres é também garantir que elas estejam representadas entre aqueles que regulam e organizam o andamento do processo eleitoral.

7. Referências

DAVIS, Angela. **Mulheres, cultura e política**. Tradução: Heci Regina Candiani. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2017.

DE CASTRO, Cristina Veloso; SOUZA, Ana Beatriz do Amaral. Análise da construção histórica do direito da mulher, o movimento feminista e as cotas de gênero como ferramenta de perpetuação da desigualdade de gênero na política. **Revista Eletrônica da Faculdade de Direito de Franca**, v. 16, n. 1, 2021.

DE OLIVEIRA, Kamila Pagel. A trajetória da mulher na política brasileira: as conquistas e a persistência de barreiras. **Cadernos da Escola do Legislativo**, v. 16, n. 26, p. 11-49, 2014.

FIRPO, Sergio; FRANÇA, Michael; PEREIRA, Leila; PORTELLA, Alysso; TAVARES, Rafael. Descriptive Representation in Politics: A Measurement Proposal and Application for Brazil. **Social Science Research Network (SSRN)**, 2023.

FRANÇA, Michael; PORTELLA, Alysso. **Números da Discriminação Racial: Desenvolvimento Humano, Equidade e Políticas Públicas**. Editora Jandaíra, 2023.

GOMES, Tatiana Ávila. **Mulheres e eleições: a representatividade feminina no Rio de Janeiro**. 2020. Tese de Doutorado. Disponível em: <<https://repositorio.fgv.br/items/d61fdb53-6aea-48a5-926b-23c87c212394>>. Acesso em: 30 abr 2024.

GRZYBOVSKI, Denize. Revisão teórica sobre pesquisa quantitativa, mensuração, amostragem e análise multivariada. **Texto para Discussão**, v. 13, p. 2-20, 2005.

HUOT, Réjean. **Métodos quantitativos para as ciências humanas**. Lisboa: Instituto Piaget, 2002.

MANCUSO, Aline Castello Branco et al. Estatística descritiva: perguntas que você sempre quis fazer, mas nunca teve coragem. **Clinical and biomedical research**. Porto Alegre. Vol. 38, n. 4,(2018), p. 414-418, 2018.

MARINS, Priscila Nunes Ribeiro; LIRA, Rodrigo Anido. **Descentralização do Poder e Participação Política das Mulheres no Brasil: Barreiras, Motivações e Transformações**. In Anais do XXI Seminário de Integração, 2023. Disponível em:<https://seminariodeintegracao.ucam-campos.br/wp-content/uploads/2024/01/4-Descentralizacao-do-Poder-e-Representacao-Feminina-para-o-Seminario-Regional-2023_rev.pdf>. Acesso em: 30 abr 2024.

MOISÉS, José Álvaro; SANCHEZ, Beatriz Rodrigues. Representação política das mulheres e Qualidade da Democracia: o caso do Brasil. In: **O Congresso Nacional, os partidos políticos e o sistema de integridade: representação, participação e controle interinstitucional no Brasil contemporâneo**. Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer. 2014. p. 89-115.

PEIXOTO, Vitor de Moraes; GOULART, Nelson Luis Motta; DA SILVA, Gabriel Tisse. Cotas e mulheres nas eleições legislativas de 2014. **Política & Sociedade**, v. 15, n. 32, p. 126-144, 2016.

RIOS, Flavia; PEREIRA, Ana Claudia; RANGEL, Patrícia. Paradoxo da igualdade: gênero, raça e democracia. **Ciência e Cultura**, v. 69, n. 1, p. 39-44, 2017.

SPECK, Bruno Wilhelm; SACCHET, Teresa. **Patrimônio, instrução e ocupação dos candidatos: uma análise das candidaturas de mulheres e homens nas eleições gerais de 2010 no Brasil**. In: ALVES, José Eustáquio Diniz; PINTO, Céli Regina Jardim; JORDÃO, Fátima (Orgs.). *Mulheres nas eleições 2010*. São Paulo: ABCP/Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2012.

WOOLDRIDGE, Jeffrey M. **Introdução à Econometria: uma abordagem moderna**. São Paulo: Thomson Pioneira, 2006.

Apêndice

QUADRO 1: Taxa de sucesso das candidaturas de mulheres, por estado brasileiro (%)

Estado	(%)
Acre	5,09
Alagoas	8,08
Amazonas	4,10
Amapá	4,31
Bahia	4,98
Ceará	8,70
Espírito Santo	2,44
Goiás	4,77
Maranhão	7,52
Minas Gerais	4,69
Mato Grosso	5,65
Mato Grosso do Sul	5,91
Pará	3,99
Paraíba	10,38
Pernambuco	4,87
Piauí	13,46
Paraná	5,07
Rio de Janeiro	1,49
Rio Grande do Norte	11,35
Rio Grande do Sul	8,73
Rondônia	3,45
Roraima	3,75
Santa Catarina	7,65
Sergipe	6,53
São Paulo	3,79
Tocantins	8,45

Fonte: De Olho nas Urnas, com base nos dados do TSE (2020)

QUADRO 2: IEG dos estados brasileiros

Estado	Candidatos	Eleitos
Acre	-0,29	-0,58
Alagoas	-0,34	-0,70
Amazonas	-0,31	-0,65
Amapá	-0,27	-0,62
Bahia	-0,34	-0,74
Ceará	-0,34	-0,64
Espírito Santo	-0,32	-0,79
Goiás	-0,30	-0,72
Maranhão	-0,32	-0,62
Minas Gerais	-0,32	-0,73
Mato Grosso	-0,27	-0,62
Mato Grosso do Sul	-0,29	-0,67
Pará	-0,30	-0,67
Paraíba	-0,35	-0,69
Pernambuco	-0,36	-0,74
Piauí	-0,32	-0,62
Paraná	-0,31	-0,71
Rio de Janeiro	-0,35	-0,82
Rio Grande do Norte	-0,32	-0,58
Rio Grande do Sul	-0,30	-0,76
Rondônia	-0,29	-0,76
Roraima	-0,23	-0,64
Santa Catarina	-0,28	-0,64
Sergipe	-0,34	-0,69
São Paulo	-0,33	-0,70
Tocantins	-0,27	-0,65

Fonte: De Olho nas Urnas, com base nos dados do TSE (2020)

TABELA 1: Quantitativo de renúncias de candidaturas de mulheres na eleição de 2020

Estados	Cargo de vereadora	Cargo de prefeita	Cargo de vice-prefeita	Total
Acre	8	0	0	8
Alagoas	15	0	0	15
Amazonas	4	0	0	4
Amapá	2	0	0	2
Bahia	42	0	2	44
Ceará	57	0	0	57
Espírito Santo	29	0	0	29
Goiás	39	2	0	41
Maranhão	17	1	1	19
Minas Gerais	111	0	1	112
Mato Grosso do Sul	6	0	0	6
Mato Grosso	10	0	0	10
Pará	18	1	1	20
Paraíba	30	0	1	31
Pernambuco	39	0	0	39
Piauí	10	0	0	10
Paraná	31	0	3	34
Rio de Janeiro	71	1	0	72
Rio Grande do Norte	11	0	0	11
Rondônia	6	0	0	6
Roraima	5	0	0	5
Rio Grande do Sul	27	0	1	28
Santa Catarina	22	0	0	22
Sergipe	21	0	0	21
São Paulo	56	1	3	60
Tocantins	9	0	0	9
Total	696	6	13	715

Fonte: De Olho nas Urnas, com base nos dados do TSE (2020)

TABELA 2: Ranking dos estados com maior desistência de vereadoras

Estado	%
Ceará	1,20%
Sergipe	1,03%
Rio de Janeiro	0,90%
Paraíba	0,86%
Acre	0,85%
Roraima	0,82%
Espírito Santo	0,76%
Pernambuco	0,63%
Goiás	0,52%
Minas Gerais	0,44%
Rio Grande do Norte	0,35%
Bahia	0,34%
Rondônia	0,33%
Tocantins	0,33%
Piauí	0,31%
Santa Catarina	0,32%
Paraná	0,27%
Maranhão	0,27%
Amapá	0,26%
Mato Grosso	0,25%
Pará	0,25%
Rio Grande do Sul	0,25%
Alagoas	0,69%
São Paulo	0,19%
Mato Grosso do Sul	0,22%
Amazonas	0,13%

Fonte: De Olho nas Urnas, com base nos dados do TSE (2020)

Comissão de
Defesa dos Direitos da Mulher

